

Despacho n.º 102 /GM/99

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

O capitão-de-fragata Fernando Guerreiro Inácio é exonerado, a seu pedido, das funções de delegado do Governo junto da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L. (Departamento Autónomo de Dragagens), a partir de 1 de Setembro de 1999.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 20 de Julho de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 103/GM/99

Ao abrigo do disposto no n.º 2 da cláusula 34.ª do contrato de concessão em vigor e tendo em atenção o previsto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É nomeado representante do Governo junto da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L. (Departamento Autónomo de Dragagens) o engenheiro Kuong Wa Kuok, pelo prazo de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1999.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 20 de Julho de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 104/GM/99

Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo o licenciado em Direito Virgílio Valente, assessor do Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, oficial público para a celebração do contrato que tem por objecto a execução da empreitada de construção do «Anexo à Polícia de Coloane», a celebrar entre o território de Macau e a Companhia de Fomento Predial Sam Yau, Limitada.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 20 de Julho de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 105/GM/99

Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo o licenciado em Direito Virgílio Valente, assessor do Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, oficial público para a celebração do contrato que tem por objecto a execução da empreitada de «Concepção/construção de esculturas de 12 signos

批示 第 102/GM/99 號

總督根據三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款規定，下令：

應 Fernando Guerreiro Inácio 海軍中校之請求，自一九九九年九月一日起，解除其政府駐澳門旅遊娛樂有限公司（濬河部）代表之職務。

一九九九年七月二十日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 103/GM/99 號

總督根據現行特許合同第三十四條第二款及三月二日第 13/92/M 號法令第二十一條規定，下令：

1. 委任郭光華工程師由一九九九年九月一日起擔任政府駐澳門旅遊娛樂有限公司（濬河部）代表兩年。

2. 擔任上述職務之每月報酬為澳門幣六千六百元。

命令公布

一九九九年七月二十日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 104/GM/99 號

根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修訂之十二月十五日第 122/84/M 號法令第十三條第一款規定，本人委任運輸暨工務務司辦公室顧問韋子倫法學士，負責公證澳門地區與「Companhia de Fomento Predial Sam Yau, Limitada」公司簽訂執行路環警署附屬建築物承建工程合同。

一九九九年七月二十日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 105/GM/99 號

根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修訂之十二月十五日第 122/84/M 號法令第十三條第一款規定，本人委任運輸暨工務務司辦公室顧問韋子倫法學士，負責公證澳門地區與 Leong Man